

EDITAL Nº 152/2018

Dispõe sobre a prorrogação da **MATRÍCULA** na Disciplina de **PARASITOLOGIA VETERINÁRIA II**, em Regime Especial, para o segundo semestre letivo de 2018.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, a prorrogação da **MATRÍCULA** na Disciplina de **PARASITOLOGIA VETERINÁRIA II**, em Regime Especial, conforme as regras e condições a seguir especificadas:

1. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

1.1. A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 8º da Resolução nº 194/2018**.

Quadro 03 – Cronograma de matrícula.

Disciplina	Período de Matrícula
Parasitologia Veterinária II	05 a 07/11/2018

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1.** As demais regras e condições previstas no Edital nº **150/2018** permanecem inalteradas.
2.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 01 de novembro de 2018.

GUILHERME VALENTE DE SOUZA
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

LEONARDO DE PAULA MARTINS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação